



193ª ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CARAGUAPREV

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 10h, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, realizou reunião ordinária em sua sede, localizada na Avenida Prestes Maia, número trezentos e dois, Centro, Caraguatatuba/SP. Presentes os membros da Diretoria Executiva: Pedro Ivo de Sousa Tau (Presidente do CaraguaPrev), Anderson Franco Boytchuk do Nascimento (Diretor Financeiro), Rose Ellen de Oliveira Faria (Diretora de Benefícios) e o Sr. Paulo Henrique Passos do Nascimento (Diretor Administrativo). Dando abertura à reunião, o Presidente do CaraguaPrev elencou os itens da pauta, sendo: 1) Avaliação Atuarial para 2026; 2) Pagamento de Precatórios / Ordem Judicial. O Presidente do CaraguaPrev deu início ao primeiro item da pauta, referente à Avaliação Atuarial para o exercício de 2026, com data-base em 31/12/2025. Destacou que a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social exige, obrigatoriamente, a aplicação da Atuária, ciência que utiliza ferramentas da matemática, da estatística e da economia para a elaboração de modelos de projeção de eventos probabilísticos. Ressaltou, ainda, que a Avaliação Atuarial tem como principal objetivo estimar, de forma técnica, precisa e adequada, os recursos necessários para assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários previstos no plano, garantindo a sustentabilidade do regime e o cumprimento da legislação federal e municipal vigente. Informou que, após o envio do banco de dados à Consultoria Atuarial, a elaboração da Avaliação Atuarial encontra-se em fase final, com previsão de conclusão nos próximos dias. Após finalizada, será apresentada nas próximas reuniões do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, para análise e posterior aprovação pelos conselheiros. Continuando, o Presidente abordou o segundo item da pauta, referente ao pagamento de Precatórios para 2026. Tais pagamentos referem-se a requisições expedidas pelo Judiciário para a quitação de valores devidos após condenação judicial definitiva. O montante atual é de R\$ 190.495,54, sujeito a atualização monetária na data do pagamento. A questão será apresentada para ciência e aprovação dos Conselhos em reunião futura. Registre-se que o Certificado de Regularidade Previdenciária, emitido em cinco de novembro de 2025, tem validade até o dia quatro de maio de 2026. O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é um documento emitido pelo Ministério da Previdência Social e esse certificado atesta que um ente federativo,



como um estado ou município, está em conformidade com as exigências legais relativas à gestão de seu regime próprio de previdência social. A ausência do CRP impede que o ente federativo acesse recursos importantes, o que pode impactar negativamente suas finanças e a implementação de políticas públicas. Fica registrado que no encerramento de janeiro de 2026, o CaraguaPrev gerencia um total de 1.012 (mil e doze) aposentadorias e pensões. Além disso, é responsável pelos futuros benefícios previdenciários de aproximadamente 4.800 (quatro mil e oitocentos) servidores da Prefeitura, Câmara, FUNDACC e CaraguaPrev. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião às 10h30, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação pelos membros da Diretoria Executiva.

Pedro Ivo de Sousa Tau
Presidente do CaraguaPrev
Certificado ANBIMA CPA-10



Paulo Henrique Passos do Nascimento
Diretor Administrativo



Anderson Franco B. do Nascimento
Diretor Financeiro



Rose Ellen de Oliveira Faria
Diretora de Benefícios

